

## Eleições CESP

# Empresa utiliza tapetão para retirar trabalhadores do pleito

*Regra estipula que apenas pessoas que ocupam dois cargos abaixo da diretoria podem participar.*

Existem países atrasados em seus costumes. Adotam o sistema de castas. Alguns têm privilégios. O restante consome migalhas. Incrível é detectar que uma empresa como a CESP utilize critérios tão distorcidos na hora de aplicar a democracia.

Basta verificar o processo de eleição do representante dos trabalhadores no Conselho de Administração da CESP. Uma eleição voltada para as elites da empresa e que exclui os trabalhadores.

E motivos não faltam para seguir na trilha da lei. O edital de compra e venda consta a presença desta regra sagrada, ou seja, assegurar a participação dos trabalhadores. Pouco adiantou a tradição já enraizada na empresa de eleições limpas, transparentes e com a participação de todos. Todos, sem exceção. Uma apunhalada na alma dos trabalhadores e construída em detalhes.

Tudo começou no dia

16 de junho do ano passado, durante uma reunião do Conselho de Administração, quando ocorreu a formulação do regulamento para a eleição por parte dos integrantes do Conselho de Administração. Aprovação que teve o voto do atual representante dos trabalhadores.

### **Goela abaixo**

Na sequência, em fevereiro, o regulamento foi levado pela CESP a Comissão Eleitoral enfiado goela abaixo de todos. Sem discussão ou debate.

Ficou definido que sómente poderia se candidatar quem ocupasse dois cargos abaixo da diretoria. Na prática, tal regra proíbe a participação dos trabalhadores e com a exigência até que os candidatos tivessem uma determinação formação acadêmica. Exclusão na veia.

Para completar, o voto é estendido para aqueles que não tivessem vínculo ou mandato sindical. Um absurdo. Em todos os sentidos.

Representantes dos trabalhadores ainda tentaram inverter a situação na comissão eleitoral, mas falou mais alto o atropelo das regras, apesar de registro que deve ser feito: o Sinergia CUT foi a única voz contrária.

O representante do Sinergia CUT na comissão eleitoral não deixou barato e fez questão de enfatizar o descontentamento pelo regulamento distorcido do processo eleitoral.

### **Legitimidade do pleito: Como assegurar?**

E com efeitos nefastos. Primeiramente, a retirada da legitimidade do eleito, seja quem for, e a abertura de caminho para que sómente pessoas sintonizadas com os interesses das empresas sejam indicados como candidatos.

Com esse processo em curso, a nomenclatura de representante dos Trabalhadores fica sendo apenas um selo, uma identificação sem conexão com a realidade. E reforçamos o lembrete: a vaga destinada

aos trabalhadores é assegurada por lei, reforçada pela minuta de compra e venda da CESP. Resumindo: não há, por parte dos novos proprietários, o cumprimento daquilo que está na lei.

Não aceitaram o voto contrário ao processo por parte do representante do Sinergia CUT.

O troco apareceu, pois o companheiro designado à tarefa teve posteriormente sonegado o seu direito de informação sobre o processo de votação.

### **Luta pelos trabalhadores**

Apesar das irregularidades, a CESP continuou com o processo em andamento e dois candidatos se apresentaram Beatrice Arfelli e Sidney Liborio, cuja candidatura foi impugnada.

Diante desta falta de respeito com os trabalhadores, não resta saída ao Sinergia CUT que não seja tomar as medidas necessárias para preservar os direitos dos trabalhadores. Disso não abrimos mão.